

Handwritten marks in the top right corner, including a stylized signature and the number '17'.

CONTRATO Nº 13/2016

Contrato para a Prestação de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Skillmind – Consultadoria e Sistemas de Informação, S.A., com sede na rua do Fujacal, nº 28, da União de Freguesias de São José de S. Lázaro e São João do Souto, 4705-097 Braga. -----

----- Aos um dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do nº 2, do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: José Luís Vieira Ramalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 9662325, residente na rua Dr. Egídio Guimarães, nº 12, 3º Dtº 4715-248 - Lamações, na qualidade de sócio gerente da empresa Skillmind – Consultadoria e Sistemas de Informação, S.A., com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da

Handwritten signature in the bottom right corner.

sociedade que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 507650387. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho de vinte e dois de abril dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1, da alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e por seu despacho de oito de junho de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, pelo valor total de dezanove mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho oito de junho de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a efetuar o fornecimento objeto do presente contrato, nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da rubrica Orçamental 02/070108 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa / compromisso tem o número novecentos e dezasseis, datada de vinte e quatro de abril dois mil e dezasseis. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato tem uma duração de trinta e seis meses, entrando em vigor após a assinatura do mesmo. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga-1, datada de nove de maio de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de quatro de maio dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Oficial Público:

